



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## PROJETO DE LEI N° 113 /09

### **Estabelece a criação do projeto “Rua do Recreio” no âmbito do Município de Bertioga e dá outras providências**

**Art. 1º** - Fica criado no âmbito do Município de Bertioga o Projeto “Rua de Recreio”.

**Parágrafo Único** – O projeto mencionado no caput deste artigo será palco de atividades culturais, físicas e recreativas oferecidas à população, contemplando, preferencialmente os moradores dos bairros periféricos, atendendo crianças e adolescentes.

**Art. 3º** - A “Rua do Recreio” acontecerá no primeiro domingo de cada mês, em ruas a serem determinadas pelo Executivo Municipal, e abrangerá todos os bairros do Município de Bertioga.

**Art. 4º** - O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará, por decreto, a execução desta Lei.

**Art. 5º** - A presente Lei tem como objetivo estimular a doação voluntária de sangue.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**ANTONIO RODRIGUES FILHO**  
**VEREADOR**



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## MENSAGEM EXPLICATIVA

As atividades físicas, recreativas e culturais não devem limitar-se ao âmbito escolar e, muito menos, ao período letivo. Esta certeza faz com que haja necessidade de se criar mecanismos que auxiliem nossas crianças e jovens de Bertioga a terem acesso às mesmas.

É sabido que durante as aulas, a população escolar pouco pode recrear-se, por escassez de tempo e falta de áreas e instalações apropriadas na maioria das escolas públicas.

Outra questão de grande relevância para a apresentação deste Projeto é a quantidade de crianças e jovens que vivem bairros que nada oferecem de atividades, colocando os mesmos à mercê da sorte ao buscar formas paliativas de ocupação, inclusive em contato com más companhias.

Deve-se salientar que nessas condições é fator de desvio da mocidade para o vício e a delinqüência formando, assim elementos nocivos à sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 002.826

Ata 06 10 09

Hora 21:00

Funcionário 2000